



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNP: 37.464.948/00001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



São Pedro da Cipa-MT, 10 janeiro de 2022

Ofício SMSSPC n.12/2022

De: Secretaria Municipal de Saúde

Ao: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Eduardo José da Silva Abreu

Caro Senhor Prefeito,

Na oportunidade que me apraz cumprimentar a Vossa Senhoria, sirvo-me do presente na oportunidade por intermédio deste explicitar que esta secretaria tem buscado incessantemente verificar as necessidades existentes e tentar encontrar a melhor solução dos problemas. Onde a maior preocupação é corresponder aos anseios da população são pedrense nas diversas áreas e, desta forma, agilizar os mais diversos serviços, visando a proporcionar aos nossos cidadãos os benefícios a que tanto aspiram.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de atendimento de serviços especializados conforme os parâmetros da portaria nº. 1097 de 2006;

Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, as contratações de Laboratórios para a prestação de serviços de Análises Clínicas são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNP: 37.464.948/00001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município para fechamento de diagnóstico;

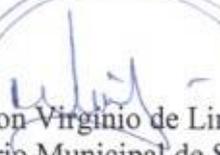
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não possui capacidade instalada para realizar os exames especializados de Análises Clínicas

Solicitamos, se V. Exa. estiver de acordo, seus bons ofícios no sentido de autorizar iniciar o os trâmites para o Processo Licitatório conforme termos de Referência e orçamentos em anexo deste de imediato para EXAMES LABORATÓRIAS, pois já há uma grande demanda quanto as solicitações nesta secretária. Segue em anexo deste, o termo de referência juntamente com os três orçamentos de laboratórios distintos.

Sendo o que se apresenta ao momento, colho o ensejo para externar protestos de consideração e apreço, despeço-me e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

*Recbi dir
10/01/22*

Atenciosamente,


Wilson Virgínio de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
de São Pedro da Cipa/MT
CNES - 6506682



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT